

ESP-CPP. DE HORTOLANDIA

Estudo Técnico Preliminar 80/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00419398/2026-32

2. Descrição da necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de adquirir materiais e componentes para a automação de portas das celas da **Ala de Regime Cautelar Disciplinar de unidades prisionais subordinadas ao Complexo Penal Campinas–Hortolândia**.

A automação pretendida busca reduzir a necessidade de acionamento manual das portas e proporcionar maior controle nos procedimentos de abertura e fechamento das celas, contribuindo para a segurança operacional das unidades. A aquisição dos materiais constitui a etapa necessária para viabilizar essa solução.

O planejamento da contratação observará a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, quanto à caracterização da necessidade administrativa e à avaliação da solução adequada ao interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Complexo Penal Campinas-Hortolândia	Antonio de Melo Varela

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos gerais

4.1.1. A contratação tem por objeto a **aquisição de materiais e componentes necessários à automação de portas das celas da Ala de Regime Cautelar Disciplinar de unidades subordinadas ao Complexo Penal Campinas–Hortolândia**, visando proporcionar maior segurança, controle e eficiência na abertura e no fechamento das portas.

4.1.2. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e adequados à finalidade pretendida. Não serão aceitos itens usados, recondicionados ou com sinais de utilização anterior.

4.1.3. Os componentes deverão ser compatíveis entre si e com as estruturas, os mecanismos e as instalações existentes nas portas das celas abrangidas pela contratação.

4.2. Requisitos técnicos

4.2.1. Os materiais deverão possuir características, dimensões e quantidades adequadas à solução de automação pretendida. As especificações e os quantitativos de cada item serão definidos no Termo de Referência.

4.2.2. Os componentes deverão apresentar resistência, durabilidade e confiabilidade compatíveis com sua utilização em ambiente prisional, observadas as normas técnicas aplicáveis.

4.2.3. Os materiais deverão permitir a implementação da solução nas portas das celas abrangidas pela contratação, sem incompatibilidades que comprometam seu funcionamento.

4.2.4. Materiais com defeitos, avarias ou características divergentes das especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

4.3. Fornecimento e entrega

4.3.1. A entrega deverá ocorrer no local e no prazo definidos no Termo de Referência e no contrato.

4.3.2. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, identificados e protegidos contra danos durante o transporte e o armazenamento.

4.3.3. A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal e, quando exigidos para os itens fornecidos, de manuais, certificados e documentos de garantia.

4.3.4. A contratada deverá comunicar previamente à Administração a data prevista para a entrega, a fim de observar as condições de acesso e segurança dos estabelecimentos penais.

4.4. Segurança institucional

4.4.1. Os profissionais responsáveis pela entrega deverão observar as regras de identificação, acesso, circulação e permanência estabelecidas pela unidade penal, bem como cumprir as orientações dos Policiais Penais responsáveis pela segurança.

4.4.2. Quando solicitado pela Administração, a contratada deverá apresentar previamente a relação dos profissionais responsáveis pela entrega.

4.4.3. O ingresso de pessoas ou objetos não autorizados poderá ser impedido, conforme as normas internas da unidade e as condições estabelecidas para a contratação.

4.5. Sustentabilidade

4.5.1. Sempre que aplicável, o fornecimento deverá observar práticas ambientalmente responsáveis, incluindo a utilização de materiais duráveis, a redução de embalagens desnecessárias e a destinação adequada dos resíduos decorrentes da entrega.

4.6. Garantia

4.6.1. Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e falhas de funcionamento, pelo prazo e nas condições definidos no Termo de Referência, observada a legislação aplicável.

4.6.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir ou regularizar, sem ônus adicional para a Administração, os itens cuja falha esteja coberta pelas condições estabelecidas para a contratação.

4.7. Recebimento

4.7.1. O recebimento dos materiais será realizado mediante conferência da quantidade, da integridade e da conformidade dos itens com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.7.2. Materiais faltantes, danificados ou em desacordo com as especificações poderão ser recusados pela Administração, cabendo à contratada providenciar sua substituição ou regularização.

4.7.3. O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da conformidade dos materiais fornecidos para a **automação de portas das celas da Ala de Regime Cautelar Disciplinar de unidades subordinadas ao Complexo Penal Campinas–Hortolândia**.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Metodologia Adotada

O levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa no **Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br**, considerando materiais e componentes disponíveis no catálogo e contratações relacionadas ao objeto, com o objetivo de identificar soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade de automação das portas das celas da Ala de Regime Cautelar Disciplinar das unidades subordinadas ao Complexo Penal Campinas-Hortolândia

5.2. Solução de Mercado Identificada

O levantamento realizado no **Portal de Compras do Governo Federal** demonstrou a disponibilidade, no mercado, dos materiais e componentes necessários à solução pretendida, sendo identificados itens passíveis de aquisição por meio dos códigos e especificações constantes do catálogo oficial de materiais.

Verificou-se, ainda, a existência de oferta dos componentes necessários à automação das portas, possibilitando à Administração estruturar a contratação com especificações padronizadas e compatíveis com a necessidade apresentada pela Unidade Prisional.

5.3. Justificativa da Solução Escolhida

A aquisição direta dos materiais e componentes foi identificada como a solução mais adequada e economicamente vantajosa para a Administração, considerando que a instalação/adequação será executada por mão de obra própria da Unidade, não havendo necessidade de contratação de empresa para fornecimento conjunto de materiais e serviços de instalação.

A solução escolhida proporciona:

- a) aquisição de materiais novos e adequados à finalidade pretendida;
- b) compatibilidade entre os componentes necessários à automação das portas;
- c) maior segurança e controle no acionamento, abertura e fechamento das portas das celas;
- d) redução da necessidade de intervenções manuais no acionamento das portas;
- e) maior confiabilidade e durabilidade dos componentes utilizados;
- f) aprimoramento das condições de funcionamento das portas das celas;
- g) possibilidade de atendimento da necessidade da Administração por meio de procedimento licitatório, garantindo competitividade e busca da proposta mais vantajosa.

5.4. Conclusão do Levantamento de Mercado

Com base nas informações obtidas durante o levantamento de mercado, verificou-se a existência de fornecedores e de materiais disponíveis para atendimento da necessidade identificada pela Administração, bem como a viabilidade técnica e econômica da aquisição.

Conclui-se que a **aquisição de materiais e componentes necessários à automação de portas das celas da Ala de Regime Cautelar Disciplinar de unidades prisionais subordinadas ao Complexo Penal Campinas–Hortolândia** constitui solução adequada para atender à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar. A medida visa proporcionar maior segurança e controle nos procedimentos de abertura e fechamento das portas, observados o planejamento da contratação, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Descrição da Solução Proposta

A solução proposta consiste na **aquisição de materiais e componentes necessários à automação de portas das celas da Ala de Regime Cautelar Disciplinar de unidades prisionais subordinadas ao Complexo Penal Campinas–Hortolândia**. O fornecimento deverá contemplar, conforme as especificações e os quantitativos definidos no Termo de Referência:

- a) materiais e componentes destinados ao acionamento das portas;
- b) componentes necessários ao controle de abertura e fechamento;
- c) elementos de fixação e acessórios necessários à solução;
- d) materiais compatíveis com as características das portas e das instalações existentes;
- e) componentes com resistência, durabilidade e confiabilidade adequadas à utilização em ambiente prisional.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e fornecidos em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência. Os componentes deverão ser compatíveis entre si e com as portas às quais se destinam, de modo a viabilizar a solução de automação pretendida.

Após a entrega, a Administração verificará a quantidade, a integridade e a conformidade dos itens com as especificações contratadas e adotará as providências necessárias à sua utilização.

A solução busca aprimorar o controle e a segurança dos procedimentos de abertura e fechamento das portas abrangidas pela contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Estrutura Considerada

- a) Unidades prisionais subordinadas ao Complexo Penal Campinas–Hortolândia abrangidas pela contratação;
- b) Alas de Regime Cautelar Disciplinar dessas unidades;
- c) Portas das celas dessas alas para as quais serão adquiridos os materiais e componentes de automação, conforme levantamento de quantitativos apresentado neste Estudo Técnico Preliminar.

7.2. Quantitativos Estimados

a) Materiais e componentes para automação das portas

Quantidades necessárias à automação das portas das celas da Ala de Regime Cautelar Disciplinar das unidades prisionais abrangidas pela contratação, conforme o levantamento de necessidades de cada unidade e a relação de itens deste Estudo Técnico Preliminar.

b) Componentes de acionamento e controle

Quantidades estimadas de acordo com o número de portas a serem atendidas e com as características técnicas da solução proposta, de modo a permitir o acionamento e o controle de abertura e fechamento.

c) Materiais e acessórios complementares

Quantidades estimadas de elementos de fixação, conexão e demais acessórios necessários à automação das portas, consideradas as características das instalações existentes.

Os quantitativos de cada item deverão constar de planilha própria e ser detalhados no Termo de Referência.

7.3. Critério para Definição dos Quantitativos

Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento das portas das celas da Ala de Regime Cautelar Disciplinar das unidades prisionais abrangidas pela contratação e nas características das estruturas e instalações existentes. Foram considerados os componentes de acionamento e controle, bem como os materiais de fixação, conexão e demais acessórios necessários à automação, buscando assegurar o atendimento da demanda sem insuficiência ou aquisição excessiva de materiais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 33.513,84

8.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 33.513,84 (trinta e três mil quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).**

conforme pesquisa de preços realizada e especificações constantes do respectivo processo administrativo, em atendimento às disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será parcelada por item, considerando a natureza diversificada dos materiais e componentes que integram a solução e a possibilidade de seu fornecimento por diferentes empresas do mercado.

O parcelamento por item mostra-se técnica e economicamente adequado, por possibilitar maior participação de fornecedores, ampliar a competitividade do certame e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item, sem comprometer a compatibilidade e a funcionalidade da solução pretendida.

As especificações técnicas dos materiais deverão assegurar a compatibilidade entre os componentes que integrarão o sistema de automação, independentemente de serem fornecidos por empresas distintas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes vinculadas ao objeto desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação deverá observar as diretrizes e os instrumentos de planejamento aplicáveis à Administração Pública, bem como as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente quanto ao planejamento da contratação, à definição adequada do objeto e à busca da solução mais vantajosa para o interesse público.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o planejamento administrativo da unidade, atendendo a uma necessidade previamente identificada e contribuindo para o aprimoramento da estrutura de segurança das portas das celas objeto da contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem por finalidade fornecer os materiais e componentes necessários à **automação de portas das celas da Ala de Regime Cautelar Disciplinar de unidades prisionais subordinadas ao Complexo Penal Campinas–Hortolândia**. Com a implantação da solução, espera-se aprimorar a segurança, o controle e a eficiência dos procedimentos de abertura e fechamento dessas portas.

12.1. Benefícios diretos esperados

- a) Disponibilização de materiais e componentes adequados à automação das portas abrangidas pela contratação;
- b) Maior controle dos procedimentos de abertura e fechamento, após a implantação da solução;
- c) Redução da necessidade de acionamento manual das portas;
- d) Maior agilidade e confiabilidade no acionamento das portas.

12.2. Benefícios institucionais e administrativos esperados

- a) Aprimoramento das condições de segurança relacionadas ao acionamento das portas das celas;
- b) Modernização dos mecanismos de abertura e fechamento das portas abrangidas pela contratação;
- c) Aproveitamento das estruturas existentes, observada a compatibilidade dos materiais adquiridos;
- d) Atendimento à necessidade identificada pelas unidades prisionais abrangidas.

12.3. Benefícios operacionais esperados

- a) Maior eficiência nos procedimentos de abertura e fechamento das portas;
- b) Redução das intervenções manuais necessárias ao acionamento;
- c) Utilização de componentes compatíveis entre si e adequados às condições de uso em ambiente prisional;
- d) Maior confiabilidade no funcionamento dos mecanismos, após a instalação e a entrada em operação da solução.

12.4. Resultado final esperado

Espera-se que a aquisição disponibilize os materiais e componentes necessários para viabilizar a automação das portas das celas abrangidas pela contratação. **Os benefícios operacionais dependerão da posterior instalação e do funcionamento da solução**, conforme as providências previstas pela Administração.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Adequação da Estrutura de Fiscalização e Gestão Contratual

A Administração deverá designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, definindo suas atribuições e responsabilidades, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, para acompanhamento da execução contratual, verificação do cumprimento das obrigações da contratada e fiscalização da entrega dos materiais destinados à automação das portas das celas abrangidas pela contratação.

13.2. Organização dos Procedimentos para Entrega dos Materiais

Antes da entrega dos materiais, deverão ser adotadas as providências necessárias para viabilizar o recebimento do objeto, incluindo:

- a) Definição dos locais e das datas de entrega;
- b) Comunicação às unidades prisionais acerca das entregas;
- c) Disponibilização de servidores responsáveis pelo acompanhamento e recebimento dos materiais;
- d) Adoção das medidas necessárias para controle de acesso dos representantes da contratada;
- e) Observância das normas de segurança institucional de cada estabelecimento penal.

13.3. Alinhamento com os Estabelecimentos Penais

As chefias das **unidades prisionais subordinadas ao Complexo Penal Campinas–Hortolândia abrangidas pela contratação** deverão ser previamente comunicadas acerca das entregas, a fim de possibilitar:

- a) O controle de acesso dos representantes da contratada;
- b) O acompanhamento das entregas pelos servidores responsáveis;
- c) A conferência dos materiais recebidos;
- d) A adoção das medidas de segurança necessárias durante o recebimento do objeto.

13.4. Acompanhamento e Fiscalização da Execução Contratual

Durante a execução contratual, a Administração deverá promover o acompanhamento e a fiscalização do contrato, observando, entre outros aspectos:

- a) A conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- b) A quantidade dos materiais fornecidos;
- c) A integridade das embalagens e dos produtos;
- d) A compatibilidade dos materiais com a finalidade de automação das portas das celas abrangidas pela contratação;
- e) O cumprimento dos prazos e locais estabelecidos para entrega;
- f) A apresentação de documentos, certificados ou garantias, quando exigidos no instrumento convocatório;
- g) A substituição de materiais que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações contratadas.

13.5. Providências Orçamentárias

Antes da formalização da contratação, deverá ser assegurada a existência de dotação orçamentária suficiente para cobertura da despesa estimada, bem como a emissão do respectivo empenho, observadas as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis.

13.6. Adequação Documental

Antes da formalização da contratação, deverá ser verificado que:

- a) O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência estejam devidamente elaborados e aprovados;
- b) O processo administrativo esteja regularmente instruído, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**;

- c) A documentação de habilitação da empresa vencedora atenda às exigências estabelecidas no edital;
- d) As especificações e os quantitativos dos materiais estejam devidamente definidos;
- e) Estejam estabelecidas as condições, os prazos e os locais de entrega dos materiais;
- f) Sejam observadas as demais exigências previstas no edital e nos documentos que integram a contratação.

13.7. Providências Posteriores ao Recebimento dos Materiais

Após a entrega dos materiais, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- a) Realizar a conferência definitiva dos itens, verificando suas quantidades e condições;
- b) Verificar a conformidade dos materiais com as especificações contratadas e sua compatibilidade com as portas das celas abrangidas pela contratação;
- c) Providenciar o armazenamento adequado dos materiais até sua utilização;
- d) Solicitar a substituição ou regularização de materiais entregues com defeitos, avarias, em quantidade divergente ou em desacordo com as especificações, conforme as condições estabelecidas no edital e no instrumento contratual;
- e) Adotar as providências necessárias à utilização dos materiais na automação das portas das celas da **Ala de Regime Cautelar Disciplinar de unidades prisionais subordinadas ao Complexo Penal Campinas–Hortolândia**, observadas as condições de segurança e as normas internas dos estabelecimentos penais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição apresenta reduzido potencial de impacto ambiental, considerando a natureza dos materiais e componentes envolvidos. Durante o fornecimento e a posterior utilização dos materiais, deverão ser observadas, quando aplicáveis, medidas destinadas à adequada destinação de embalagens, componentes substituídos, sobras de materiais e demais resíduos eventualmente gerados, em conformidade com a legislação ambiental pertinente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável, considerando a necessidade administrativa identificada, a disponibilidade no mercado dos materiais e componentes necessários à solução pretendida, bem como a viabilidade técnica e econômica da aquisição. A solução proposta possibilitará a automação das portas das celas da Ala de Regime Cautelar Disciplinar das unidades prisionais subordinadas ao Complexo Penal Campinas–Hortolândia, contribuindo para maior segurança, controle e eficiência nos procedimentos de abertura e fechamento. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, nos termos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaborado por

LUCAS MARIANO DE SOUZA

Policial Penal



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 10:38:52.

JOSIANE DE AMORIM CASTELETTI

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 10:43:05.